



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 99/2017 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emendas Parlamentares Nº. 24370005 (Chico Lopes) e 20830001 (André Figueiredo)**, apresentadas pelo município de **São Luís do Curu (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº DA PROPOSTA</b>
Posto de Saúde de Colonos (CNES 2561867)	59.800,00	12015.253000/1170-01
Posto de Saúde de Frios (CNES 2561875)	67.280,00	
Posto de Saúde PSF 2 (CNES 3035042)	71.360,00	
Posto de Saúde 6 Domingos Inacio de Castro (CNES 7482868)	55.500,00	
UBS Amélia Barroso (CNES 2610574)	52.580,00	
UBS Leovigildo Barroso (CNES 2724588)	93.480,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>400.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS